



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Relatório Individual Docente (RID)

Semestre/ Ano	Docente: Matheus José Cunha de Oliveira
1/2024	Departamento/Núcleo: DET/Metalurgia
	SIAPE: 1334520
	Telefone: (32) 40093020 / (32) 984077156
	E-mail: matheus.oliveira@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de ensino			
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
Ciência e tecnologia dos materiais	MET02027	Técnico em metalurgia - Integrado	2,5
Ciência e tecnologia dos materiais – Turma 1	MET02001	Engenharia metalúrgica	2,5
Ciência e tecnologia dos materiais – Turma 2	MET02001	Engenharia mecatrônica	2,5
Introdução a engenharia metalúrgica	MET02002	Engenharia metalúrgica	1,6
Atividades de preparação e manutenção do ensino			13,7
Preparação de aulas e materiais didáticos			
Atividades de apoio ao ensino			3,2
Orientação de TCC (3 TCC da Engenharia metalúrgica)			
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino			26,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

--	--

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Auxílio nas atividades de pesquisa e trabalhos desenvolvidos no núcleo de metalurgia Orientação de dois projetos de pesquisa, PIBIC	4,5
Atividades de Extensão	Carga horária (h)

Atividades de gestão institucional e/ou representação	Carga horária (h)
Coordenação de curso – Engenharia metalúrgica	8,0
Participação em reuniões do núcleo de Metalurgia	0,5
Participação no núcleo docente estruturante do curso de Engenharia Metalúrgica	0,5
Participação no colegiado do curso de Engenharia Metalúrgica	0,5
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação	9,5

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações
Foi considerado como base de cálculo as horas trabalhadas em uma semana. Algumas atividades de ocorrência eventual ou convocação sob demanda não estão computadas nas horas semanais.

Assinatura do docente:	Local e data Juiz de Fora, 9 de setembro de 2024.
------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Assinatura da chefia imediata	Local e data
-------------------------------	--------------